



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Constitui Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria nº 092/2014 datada de 08 de agosto de 2014, que constituiu Comissão para apresentar relatório contendo a análise e parecer a respeito dos bens móveis, sem utilização neste Conselho, cuja vigência se deu até 31/12/2014;

Considerando o que determina o Decreto nº 99.658/1990.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais, com o fim de conduzir os trabalhos referentes ao leilão dos bens móveis pertencentes a este Conselho;

2 - Designar os Colaboradores abaixo para constituírem a referida comissão:

Arlindo José de Oliveira Neto – Coordenador;
Josenilda Ana Ferreira – Membro;
Hugo Vasconcelos Fernandes da Costa – Membro.

3 - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015, e prazo previsto para conclusão dos trabalhos até 31 de dezembro de 2015.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente do Crea-PE